



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 13 de Agosto de 2018

Nº 0205

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 271/18

Data: 10/08/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Denominar de Pastor Alídio Flora Agostinho a praça localizada no Jardim Panorama compreendida entre as ruas Miosóti, Caliandras e Corbélia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo Municipal Denominar de Pastor Alídio Flora Agostinho a Praça localizada no Jardim Panorama compreendida entre as ruas Miosóti, Caliandras e Corbélia.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de agosto de 2018

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

André Lima

Vereador – DEM

DECRETO Nº 953/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, OSCAR FRANCISCO BALARIN, portador da cédula de identidade RG-7.243.366-1-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 205.799.509-72, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Produção Vegetal - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 954/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, ELIZANGELA PITOLI, portadora da cédula de identidade RG-8.205.697-1-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 047.389.129-84, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 955/18

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, ANA CRISTINA CARDINAL PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.640.228-11, e portadora do RG nº 1.513.869-0 SSP-SP, detentora do cargo de MÉDICO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PORTARIA Nº 728/18

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 351, da Lei 216/94, à servidora FÁTIMA APARECIDA COBIANCHI SCHIAVINATO, detentora do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Municipal "Padre Antonio Lock" vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 729/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 08 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor AIRTON MALAQUIAS, detentor do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIA E VEÍCULOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO Nº051/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com efeito a partir de 23/07/2018 à 22/10/18.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 20 de julho de 2018.

ASSINATURAS: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PREFEITO

MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME – REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº052/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com efeito a partir de 23/07/2018 à 22/10/18.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DATA: 22 de julho de 2018.

ASSINATURAS: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO –



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos André de Brito

PREFEITO

Pregoeira

TREND COMERCIAL EIRELI – EPP - REPRESENTANTE

AVISO DE EDITAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO****PREGÃO Nº095/2018- FORMA PRESENCIAL****CONTRATO Nº053/2018****PROCESSO Nº154/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aula de hip hop.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CREDENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 24 de agosto de 2018.

CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

ABERTURA: Às 14h30m do dia 24 de agosto de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com efeito a partir de 23/07/2018 à 22/10/18.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada na portaria do lado oposto da porta principal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

DATA: 22 de julho de 2018.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ASSINATURAS: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PREFEITO

Cornélio Procópio-PR, 13 de agosto de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – REPRESENTANTE LEGAL

RATIFICAÇÃO**AVISO DE EDITAL****Processo de Dispensa nº 033/2018****PREGÃO Nº094/2018- FORMA PRESENCIAL**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 30.614.830/0004-12, para a realização da revisão de garantia referente a 10.000km rodados do veículo Voyage, placa BBU 2862, no valor total de R\$ 576,81 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 10811/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

PROCESSO Nº150/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

Cornélio Procópio, 10 de agosto de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

OBJETO: Registrar preços de placas diversas,

CREDENCIAMENTO: Até 09h29m do dia 24 de agosto de 2018.

ABERTURA: Às 09h30m do dia 24 de agosto de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro. Entrada na portaria do lado oposto da porta principal.

RATIFICAÇÃO**Processo de Dispensa nº 034/2018**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL dia 13/08/2018 no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa TOP ENGENHARIA, INCOOPORADORA E LOTEADORA - EIRELI - ME, CNPJ: 16.585.005/0001-63, para a contratação de serviços de elaboração de projeto específico de implantação de rede de galerias pluviais, retificação do leito natural, licenciamento ambiental, elaboração de planilha de custos/quantidades e elaboração de memorial descritivo do Ribeirão Tangará, cfe. pré-projeto existente e elaborado

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 13 de agosto de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

pela SEMPLA, no valor total de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso I.

Cornélio Procópio, 10 de agosto de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 035/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPR. PR - SEBRAE-PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00, para contratação da empresa SEBRAE/PR para implantação do Programa de Desenvolvimento Local, fundamentado na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, do Programa Cidade Empreendedora com vigência de 2018 até 2020, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Protocolo nº 10432/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XIII.

Cornélio Procópio, 10 de agosto de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

EQUIPAMENTOS – SEAB

A Comissão designada pela portaria nº 598/2018, julgou, nesta data vencedora do certame a empresa SCHILCKMANN & ROTTA LTDA - ME, com valor global de R\$ 42.124,98 (quarenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2018.
Jéssica Yairo Cantieri Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Original será prorrogado, sendo de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Contrato de Programa Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 30/07/2018

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Edimar Aparecido Pereira dos Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato de Rateio será prorrogado, conforme previsto na Cláusula Quarta, e terá a vigência de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Contrato de Programa Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 30/07/2018

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Edimar Aparecido Pereira dos Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PROGRAMA EXTRA COTAS

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato de Programa será prorrogado, conforme previsto na Cláusula Quinta, e terá a vigência de 01 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Contrato de Programa Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 30/07/2018

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Edimar Aparecido Pereira dos Santos – Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº. 034/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLIE, CNPJ nº. 21.132.593/0001-10, referente à aquisição de Moção de Aplauso e Comenda Comenda Ouro Verde. no valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 14 de junho de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas regimentais e a autorização contida na Lei Municipal nº 115/17 de 18/12/2017;

RESOLVE:

Abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, na importância de **R\$ 100.000,00** (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

15000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
15010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
15010100000000000000 – LEGISLATIVA
15010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0001.2.117 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.00.00.000100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ----- R\$ 100.000,00

Como recurso utilizado para cobrir a abertura de tal Crédito, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III da Lei Nº 4.320/64 e artigo 6º da Lei 115/17, solicitamos a **ANULAÇÃO PARCIAL** de igual importância nas seguintes dotações orçamentárias:

15000000000000000000 – CÂMARA MUNICIPAL
15010000000000000000 – CORPO LEGISLATIVO
15010100000000000000 – LEGISLATIVA
15010103100000000000 – AÇÃO LEGISLATIVA
15010103100010000000 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS
15.01.01.031.0001.2.117 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
4.4.90.51.00.00.00.000100 – Obras e Instalações ----- R\$ 100.000,00

Cornélio Procópio, em 13 de agosto de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

Todos juntos
por Uma
Educação Inclusiva

